

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - SP

TUTELA ANTECIPADA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE — RESPONSABILIDADE - CONSTRUÇÃO CIVIL - IMPACTO AMBIENTAL**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CÍVEL COMARCA DE ... O representante do Ministério Público, com fundamento no art. 5º da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, vem propor contra o.. (nome da empresa)...., com sede nesta cidade.. (endereço)...., ação civil pública de responsabilidade pelos motivos de fato e de direito que passa a expor: 1. A Empresa adquiriu a chácara denominada ..(nome)...., onde se encontra sediada., pretendendo ali instalar oficina de conserto de suas máquinas e depósito de material e de destroços de veículos acabados. 2. O local, conforme se pode verificar das fotografias inclusas, é dos mais aprazíveis do bairro, composto de vivendas ajardinadas, algumas antigas, com arborização feita a capricho, ali funcionando duas escolas, justamente confinantes com o terreno da Empresa. 3. Consoante se pode concluir, a obra construída constitui-se em legítima agressão ao meio ambiente, à estética e à paisagem da Rua da Fonte, agressão verificável a um simples exame das fotografias ora exibidas. 4. Regem-se pela Lei nº 7.347, de 1985, as ações de responsabilidades por danos causados: I. ao meio ambiente; II. ao consumidor; III. a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (art. 1º). A ação poderá ter por objeto a condenação em dinheiro, ou cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (art. 2º). 3. Face ao exposto, requer: a) a citação da (nome da empresa), na pessoa de seu representante legal (nome), para responder, sob pena de revelia, aos termos da presente ação, que visa à obrigação de não fazer a obra acima mencionada. b) a concessão de medida liminar para que se suspendam os serviços de reparo da construção; c) que, a final, seja a ré condenada a abster-se da realização do ato danoso aos interesses da comunidade e a pagar as custas e honorários de advogado. Dá a causa o valor de ... Protesta por prova pericial e oral, T. em que E. deferimento. Data e